

MEMORANDO Nº. 069/2018/AJL-CMT Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

À: VEREADORA GRAÇA AMORIM

Assunto: documentação necessária à instrução do Projeto de Lei Complementar nº 251/2018, o qual “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, e dá outras providências.”

Senhora Vereadora,

Em atenção à consulta formulada por Vossa Excelência a esta Assessoria Jurídica Legislativa, servimo-nos do presente para informar que a análise do projeto de lei supramencionado restou prejudicada, em razão da ausência de consolidação ou compilação da Lei Complementar nº 2.959 de 2000, a qual foi alvo de inúmeras modificações.

Em virtude disso, solicitamos cópia da Lei Complementar nº 2.959 de 2000, consolidada (ou compilada) com as seguintes Leis Complementares nº 3.114 de 2002, 3.210 de 2003, 3.253 de 2003, 3.618 de 2007, 3.719 de 2007, 3.724 de 2007, 3.733 de 2008, 3.750 de 2008, 3.751 de 2008, 3.835 de 2008, 3.890 de 2009, 3.893 de 2009, 3.948 de 2009, 3.953 de 2009, 3.978 de 2010, 3.993 de 2010, 4.017 de 2010, 4.046 de 2010, 4.075 de 2010, 4.098 de 2011, 4.100 de 2011, 4.112 de 2011, 4.132 de 2011, 4.230 de 2012, 4.241 de 2012, 4.359 de 2013, 4.374 de 2013, 4.405 de 2013, 4.762 de 2015, 4.850 de 2015, 4.890 de 2016, 4.970 de 2016 e posteriores ou que conste na justificativa do projeto em análise as atribuições dos cargos comissionados a serem criados, a fim de se verificar a compatibilidade das atribuições com os preceitos constitucionais.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


VALQUIRIA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 CMT

*Valquiria Gomes da Silveira
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06854-3 . CMT*

*Recebido
12.12.18
CPoliveira.*